FICHA TÉCNICA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	Departamento de Verificação Interna de Contas
NATUREZA	Conta Gerência
PROCESSO N.º 337/2022	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Programa de Actividades do Tribunal de Contas para 2022, transitado para o ano de 2023 Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019
ÂMBITO	Exercício Económico de 2020
OBJECTIVO	Verificação da Exactidão das Informações Financeiras
CICLO DE VERIFICAÇÃO	4.º Ciclo/ Gerência 2020
AUDITORA CHEFE DO DEPARTAMENTO DIRECTORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICOS	Ayala Pinheiro Fernando Sousa Pontes Domicilia Afonso

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4

1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo 4
1.2. Caracterização da Entidade 4
1.3. Metodologia e Procedimento 5
1.4. Responsabilidade 5
1.5. Contraditório 6

II. ANALISE E CONFERÊNCIA DA CONTA 6

2.1. Prestação de Contas 6
2.1.1. Prazo de Remessas 7
2.1.2. Instrução do Processo 7
2.2. Demonstração Numérica 7
2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro 8
2.3.1. Caixa 8
2.3.2. Depósito Bancário 8
2.4. Análise de Contas de Resultados 9
2.4.1. Execução Orçamental 9
2.4.1.1. Receitas (Proveitos) 9
2.4.1.2. Despesas (Custos e Perdas) 9
2.5. Análise Financeira 10

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 10

3.1. Conclusões 10
3.2. Recomendações 11
3.2.1. Acatamento 11
3.2.2. Recomendação – Gerência de 2020 12

IV. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS 13

V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO 14

VI. CONTA DE EMOLUMENTOS 14

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis 6
Quadro n.º 2: Quadro do Acatamento das Recomendações Anteriores 12

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações 8
Tabela nº2: Principais conclusões da VIC 11
Tabela n.º3: Recomendações à gerência de 2020 12
Tabela n.º4: Relação de normas infringidas 13

ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo n.º1: Check-List do Processo 15
Anexo n.º2: Parâmetros Verificados 17

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
CATAP	Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pécuário
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
ISC	Instituição Superior de Controlo
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
PC	Prestação de Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
TC	Tribunal de Contas

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2020 do Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário, doravante designado abreviadamente por CATAP.

A acção foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas (LOPTC), de 4 de Novembro, e visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de enceramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental, à análise do controlo/execução orçamental, à análise das contas financeiras, a análise económica e financeira e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no último relatório elaborado pelo Tribunal de Contas a esta entidade.

1.2. Caracterização da Entidade

O Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário (CATAP) é uma instituição formativa, tutelada pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e goza da autonomia administrativa financeira, pedagógico-científica e de gestão.

O CATAP tem como objectivo:

a) Capacitar os quadros técnicos pertencentes ao Ministério da Agricultura e de Desenvolvimento Rural;
b) Formar Técnicos profissional e reciclar trabalhadores e técnicos;
c) Promover cursos e acções de vulgarização para a pequenos agricultores; e

d) Realizar palestras e seminários sobre temas científicos.

1.3. Metodologia e Procedimento

Na prossecução da referida verificação, adaptou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas, de modo a alcançar-se os objectivos pretendidos. Sendo assim, empregou-se as técnicas aplicáveis, que incidiram, essencialmente, na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos. Assim, procedeu-se a:

- Verificação do cumprimento da Instrução N.º 001/2012 – Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Contas (ISEAC), de 28 de Dezembro, e do Plano de Contabilidade Geral em vigor para as entidades (Plano OCAM[1]);
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação da informação contabilística apresentada nos mapas financeiros (tais como, o mapa de saldo característico de gestão, o mapa de passagem aos saldos das contas patrimoniais, o balanços, o balancete e a conciliação bancária);
- Verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro; e
- Elaboração do relatório final.

1.4.Responsabilidade

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, o Conselho de Administração responsável pela elaboração e prestação de contas da CATAP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

[1] *Organização das Comunidades Africanas e Malgaxe e Mauriciana.*

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
E.A.N	Director	72.900.00	01/01/2020	31/12/2020	Potó Potó
A.C	Resp. Ad. E. Financeiro	45.660.00	01/01/2020	31/12/2020	Batepá

Fonte: Relatório e Contas

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do nº 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º da LOPTC, foi remetido aos responsáveis do CATAP, o relatório preliminar de verificação interna de contas, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Neste sentido, deu entrada na secretária deste Tribunal em 13/12/2022, a pronunciação do coordenador do CATAP por via do ofício de referência 232/CATAP/MAPDR/2022, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no relatório preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pelo mesmo, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório, estando o conteúdo integral do referido contraditório inserido nos autos do processo.

II. ANALISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação de Contas

A CATAP enquanto organismo com contabilidade patrimonial aplica o Plano OCAM e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (ISEAC).

2.1.1. Prazo de Remessas

O n.º 4 do art.º 45º da LOPTC, conjugado com o n.º 1 da Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), dispõe que a remessa dos documentos de prestação de contas a esta Instituição Superior de Controlo (ISC) "deverá ocorrer até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam."

Contudo, o dossiê relativo à prestação de contas do CATAP deu entrada nos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, no dia 05 de Abril de 2022, ou seja, fora do prazo legalmente estabelecido.

2.1.2. Instrução do Processo

A prestação de contas do CATAP não continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas nº 001/2012, designadamente:

- Orçamento aprovado; e
- Entre outros documentos conforme o anexo do Check-List.

2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 1 Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, de acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC, foi o que consta da seguinte demonstração numérica:

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações

Unidade Monetária: Db.

DÉBITO		
Saldo de Abertura	335 219,61	
Recebidos na Gerência	1 064 325,26	**1 399 544,87**
CRÉDITO		
Saídos da Gerência	1 332 943,46	
Saldo de Enceramento	66 601,41	**1 399 544,87**

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

De salientar que o saldo de abertura apresentado pelo CATAP difere do saldo final apurado pelo Tribunal de Contas (TC) do exercício económico de 2019[2] com uma diferença de Db. 1 125.50, a ser justificado pelo mesmo.

2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

2.3.1. Caixa

Da análise efectuada a conta caixa com base nos documentos de prestação de contas, verificou-se que o mesmo iniciou e finalizou o exercício económico de 2020 com o saldo de zero, não tendo obtido movimentações a débitos e nem a créditos.

2.3.2. Depósito Bancário

Em relação movimentações bancárias, ou seja, o fluxo de movimentos ocorridos na conta banco, verificou-se que o mesmo abriu o exercício económico em análise com uma disponibilidade de Db. 335 219.61, tendo movimentos a débitos e a créditos nos montantes

[2] Relatório Final de CATAP Proc. N. º249/2020.

de Db. 635 950.71 e Db. 635 950.71, respetivamente, e terminando o exercício com saldo de Db. 66 601,41.

2.4. Análise de Contas de Resultados

2.4.1. Execução Orçamental

O CATAP não apresentou o orçamento detalhado e elaborado conforme estabelece o art.º 11.º da Lei n.º 3/2007 – Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), para cálculo do grau de execução tanto de receitas arrecadadas como de despesas executadas.

2.4.1.1.Receitas (Proveitos)

No exercício das suas actividades o CATAP arrecadou receita no valor de Db. 1 064 325.26, sendo: receitas cobradas pelos serviços prestados no valor de Db. 292 578.25 e receita de contribuição do governo de Db. 771 747,01.

2.4.1.2.Despesas (Custos e Perdas)

Analisando os documentos, que integram o processo de prestação de contas, concretamente a relação dos custos constante na fls.12 dos autos, permite concluir que, na gerência de 2020 o CATAP teve uma realização de despesa, no valor de Db. 1 332 943.46, sendo que: materiais e fornecimentos consumidos no valor de Db. 260 926.30, serviços consumidos no valor de 1 059773.16 e custos com pessoal no valor de Db. 5 332.00.

2.5. Análise Financeira

- **Balanço Patrimonial**

O Balanço do CTAP é constituído por activo e passivo em 31 de Dezembro de 2020 no valor de **STD 1 399 544.87**, distribuídos da seguinte forma:

➢ **Activo:**

- Imobilizados no valor de STD 0.00;
- Terceiros e Devedores no valor de STD 0.00;
- Disponibilidades no valor de STD 1 399 544.87.

➢ **Passivo:**

- Dívidas a Curto Prazo no valor de STD 1 332 943.46,
- Resultado líquido do período no valor de Db. 66 601,00.

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo em atenção à análise efectuada pela DVIC (Departamento de Verificação Interna de Contas) à conta de gerência do CATAP, visando o julgamento da conta referida, salientam-se as conclusões apresentadas na tabela n.º 2, que se segue:

Tabela nº2: Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1	A prestação de contas do exercício económico de 2020 do CATAP ocorreu no dia 05 de Abril de 2022, fora do prazo definido nos termos do artigo 45º da Lei 11/2019 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da ISEAC.
2.1.2	A prestação de contas referente ao exercício económico 2020 não cumpriu integralmente a Instrução n.º 001/2012, uma vez que não foram remetidas informações relativas ao fluxo de caixa, orçamento aprovado, reconciliação bancaria e síntese de reconciliações bancárias e outros documentos. No entanto, alguns destes documentos foram enviados após o CATAP exercer o exercício do contraditório.
2.2.	O volume financeiro da CATAP na gerência de 2020 foi de Db. 1 399 544,87, tendo encerrado o exercício com um saldo de Db. 66 601,41.
2.2.	Verificou-se que, o saldo de abertura apresentado pelo CATAP difere do saldo de enceramento apurado pelo Tribunal de Contas (TC) do exercício económico de 2019, com uma diferença de Db. 1 451.36.
2.2.	Impossibilidade de certificar os saldos para a demonstração numérica das operações ocorridas devido á ausência de conciliação e síntese de conciliação bancária.
2.4.1.1/2.4.1.2	Foram cobradas receitas no valor de Db, 1 064 325.26 e despesas executadas no valor de Db. 1 332 943,46.
2.4.1.1/2.4.21.2	A não apresentação do orçamento aprovado e dos mapas de execução orçamental impossibilitou o apuramento do grau de execução, das receitas emitidas e cobradas bem como das despesas liquidadas e pagas.

3.2. Recomendações

3.2.1. Acatamento

No Relatório de parecer respeitante a conta de gerência de 2019 foi aprovada recomendações aos responsáveis do CATAP cuja avaliação do acatamento consta do Quadro 2.

Quadro n.º 2: Quadro do Acatamento das Recomendações Anteriores

N.º Ordem	Recomendações	Acatamento
Aos responsáveis pela conta de gerência da CATAP, recomenda-se uma melhor apropriação da ISEAC n.º 001/12 e dinâmica no processo de elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas. Ainda assim, considera-se importante uma melhoria nos seguintes aspectos:		Acolhida parcialmente
	✓ As guias de remessa em duplicado, devem indicar as páginas de cada grupo de documentos integrantes;	Não acolhida
	✓ Elaboração e aprovação dos orçamentos anuais, mapas de execução orçamental, mapas de conciliações e de síntese de conciliação bancária e junção dos mesmos no processo de prestação de contas.	Não acolhida

3.2.2. Recomendação – Gerência de 2020

Tabela n.º3: Recomendações à gerência de 2020

Ponto do Relatório	Recomendações
2.1.1	Que seja cumprido o prazo exigido para a entrega dos documentos de prestação de contas, tal como previsto nos termos conjugados do no n.º1 do art.º 45.º da Lei n.º11/2019 (LOPTC) de 04 de Novembro e do n.º1 do art.º 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de Dezembro de 2012;
2.1.2	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com os documentos exigidos no n.º1 do art.º 4.º da ISEAC;
2.2.	Que seja corrigido a diferença encontrada no saldo enceramento do ano de 2019 para o ano de 2020 a quando da remessa do contraditório.
2.3.2	Acatamento de todas as recomendações anteriormente deixadas pelo TC.

IV. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS

Tabela n.º4: Relação de normas infringidas

Ponto do Relatório	Irregularidades	
2.1.1	Descrição	Incumprimento do prazo legalmente estabelecido O CATAP remeteu a conta no dia 05 de Abril de 2022.
	Norma Infringida	Alínea a) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019 (LOPTC) de 4 de Novembro n. º1 do artigo 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de Dezembro de 2012.
2.1.2	Descrição	Inobservância de formalidades legais Inobservância de formalidades legais relativas à remessa de documentos obrigatórios no âmbito de apresentação de contas mormente, fluxo de caixa, orçamenta aprovado, reconciliações bancárias, síntese das reconciliações bancárias e entre outros documentos conforme o anexo do Check-List.
	Norma Infringida	Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, (LOPTC) de 4 de Novembro conjugado com o n. º1 do artigo 4.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de Dezembro de 2012.
2.4.1.1./2.4.1.2	Descrição	Não apresentação do orçamento O CATAP não apresentou o orçamento detalhado e elaborado, para cálculo do grau de execução tanto de receitas arrecadadas como de despesas executadas.
	Norma Infringida	Violação do art.º 11.º da Lei n.º 3/2007 – SAFE e a alínea d) do n.º 1 do artigo 56 da Lei n.º 11/2019 de 4 de Novembro.
3.2.1	Descrição	Desacatamento das recomendações Não acatamento integral das recomendações formuladas no Relatório de VIC do Tribunal de Contas relativa a na gerência de 2019.
	Norma Infringida	Alínea i) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 11/19 (LOPTC) publicado no D/R de 4 de Novembro.

V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Tendo em atenção à análise efectuada, no âmbito do processo de VIC à CG do CATAP, relativa ao exercício económico de 2020, destaca-se que, a despeito da não remessa de alguns documentos elencados na Instrução n.º 001/2012, o DVIC concluiu que as demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira a situação do CATAP.

Neste sentido, constitui opinião deste Departamento que a CG do exercício económico de 2020 do CATAP deva ser aprovado com reserva, salientando-se a necessidade do acatamento das recomendações apresentadas na tabela n. º3.

VI. CONTA DE EMOLUMENTOS

Os emolumentos devidos no valor de **Db. 2 925.78**, foi pago e comunicado ao TC, na data de 13/01/2023, fls. 85 a 86 dos autos.

À Superior consideração.

São Tomé, ao 24 de Fevereiro de 2023.

A Técnica,

Ayala Pinheiro

O Chefe do Departamento,

Dr. Fernando Sousa Pontes

Anexo n.º1: Check-List do Processo

	Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas			
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas do CATAP – Gerência 2021		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Sim	Conforme	Mapa I
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Sim	Conforme	Mapa II
3	Balanço (situação patrimonial)	Sim	Conforme	Mapa III
4	Orçamento	Não		Por não funcionamento de conselho de administração
5	Orçamento – Despesa	Não		
6	Orçamento – Receita	Não		
7	Situação Financeira	Não		
8	Controlo Orçamental – receita	Não		
9	Controlo Orçamental – Despesa	Não		
10	Fluxos de Caixa	Não		
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Sim	Conforme	
12	Plano plurianual de programas e projectos de investimentos	Não		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Não		
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Não		
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Não		
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Não		
17	Alterações Orçamentais – Receitas	Não		
18	Alterações Orçamentais – Despesas	Não		
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	Não		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		
21	Execução de Programas e Projectos de Investimento (plurianual)	Não		
22	Subsídios Concedidos	Não		
23	Subsídios Obtidos	Não		
24	Activos de Rendimento Fixo	Não		

25	Activos de Rendimento Variável	Não		
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não		
27	Relatório de Gestão	Sim	Conforme	-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Não		
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Não		
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Activo Imobilizado	Não		
31	Mapa de Provisões	Não		
32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Não		
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Não		
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Não		
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme	-
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Não		-
37	Acta da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	Não		-
38	Norma de Controlo Interno	Não		-
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Sim	Conforme	-
40	Certidões ou Extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim	Conforme	-
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		-
42	Reconciliações Bancárias	Sim		
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Sim		
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Sim	Conforme	
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Não		

Anexo n.º2: Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa (não foi apresentado, mais se obteve as informações mediante outros mapas)		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2020 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2019	Não	Saldo abertura 2020: Db. 335 219.61
			Saldo encerramento 2019: Db. 336 345.11
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimento: Db. 1 064 325.26
			Total pagamento: Db. 1 332 943.46
			Saldo apurado: Db. (268 618.2)
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2020 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 66 601.41
			Disponibilidade do banco: Db. 66 601.41 Disponibilidade da caixa: Db 0
			Disponibilidade do balanço: Db. 66 601.41
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 1 332 943.46
			Total das despesas paga: Db. 1 332 943.46
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 1 064 325.26
			Total de receita cobrada: Db. 1 064 325.26
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Activos: Db. 1 399 544.87
			Totais Fundos Próprios e Passivo Db. 1 399 544.87
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Não	Conta Banco: Db.
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db.
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db. Pagamentos: Db.
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Não	Amortizações Acumuladas: Db. Amortizações do Exercício: Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Não	Somatório dos resultados transitados 2019 com resultado líquido em 2019: Db. –
		Não	Resultados transitados 2020: Db. –

3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita			
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2020: Final 2019:
			IRS	Inicial 2020: Final 2019:
			Outros Impostos	Inicial 2020: Final 2019:
Total de Divida			-	